



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2024

Em, 03 de setembro de 2024.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPOROROQUENSE
AO SENHOR ANTÔNIO MARCOS VILAR E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que o Soberano Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Itapororoquense ao Sr. **ANTÔNIO MARCOS VILAR.**

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a honraria, que será entregue em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto ocorrerão por conta da verba própria do orçamento vigente.

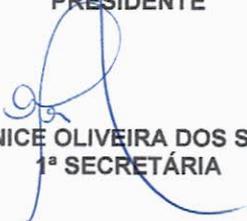
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 15 DE AGOSTO DE 2024.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 03 DE SETEMBRO DE 2024


NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
PRESIDENTE


CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS
1ª SECRETÁRIA